

TERMO ADITIVO nº 26/16 de 19/10/2016

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 01/16 de 04/01/2016.

**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

**MUNICÍPIO DE JUPIÁ**, pessoa jurídica de direito público, com endereço na Rua Rio Branco, 320, centro, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.593.132/0001-37, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALCIR LUZA**, inscrito no CPF n.º 541.162.019-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

**POSTO TRÊS CORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço a Av. Tupinambá, s/n.º, neste Município, inscrita no CNPJ n.º 83.401.174/0001-93, neste ato representada pelo seu procurador **VOLMIR DE BRITO GOMES**, brasileiro casado, empresário, residente e domiciliado na Avenida Tupinambá, neste Município de Jupiá – SC, titular do CPF n.º 986.206.149-91, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, firmam o presente Termo Aditivo de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal 8.666/93, e pelas seguintes cláusulas que seguem:

Considerando, a necessidade de aquisição de combustíveis para o encerramento das atividades do exercício;

RESOLVEM, aditar o contrato acima mencionado conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica aditivado a quantia de 1000(um mil ) litros de óleo diesel S10 comum, ao preço de R\$ 3,18(três reais c/ dezoito centavos) totalizando a quantia de R\$ 3.180,00(três mil cento e oitenta reais).

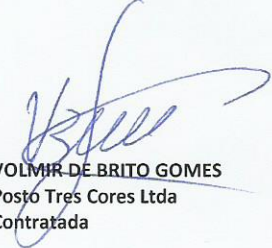
**CLÁUSULA SEGUNDA**

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E, por estarem justo e acertados, assim o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus devidos e legais efeitos.

Município de Jupiá – SC, 19 de Dezembro de 2016.

  
ALCIR LUZA  
Prefeito Municipal  
Contratante

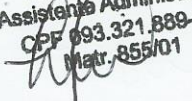
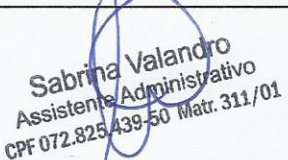
  
VOLMIR DE BRITO GOMES  
Posto Três Cores Ltda  
Contratada

Fiscal designado para este aditivo:

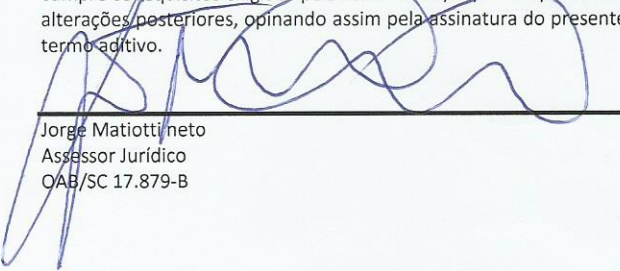
Oswaldo Rossoni - 

Assinatura

**Testemunhas:**

NOME: Lais Pokojeski Assistente Administrativo CPF: 093.321.889-39 Matr. 855/01	NOME: Sabrina Valandro Assistente Administrativo CPF 072.825.439-50 Matr. 311/01
ASSINATURA 	ASSINATURA 

Após análise do conteúdo acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e suas alterações posteriores, opinando assim pela assinatura do presente termo aditivo.

  
Jorge Matiotti Neto  
Assessor Jurídico  
OAB/SC 17.879-B